



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 13 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 13 (Treze) dias do Mês de Outubro de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo** e **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão, os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **José Rinaldo Araújo da Silva**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Faltou à Sessão o Vereador **Edilson Cavalcante Santos**, o qual apresentou justificativa prévia à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, foi lido o **Ofício Nº 373/2021-SMA/PMT, de Autoria do Poder Executivo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 28 de Setembro de 2021, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, foi determinado a leitura do **Projeto de Lei Nº 017/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre o Estágio de Estudantes, nas condições que especifica, o qual foi baixado às Comissões competentes para os devidos pareceres. Continuando, houve a leitura pela ordem do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, ao **Projeto de Lei Nº 018/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Seguindo, foi determinado a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, ao **Projeto de Lei Nº 018/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o mencionado **Projeto de Lei Nº 018/2021**,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Limas-AVANTE**), cuja **Ementa**: Revoga a Lei Municipal Nº 1.048, de 21 de Dezembro de 2007, e dá outras providências, entrou em discussão e 1ª (Primeira) votação, pela ordem, na forma regimental, sendo-o de forma idem aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, foram lidos pela ordem contínua, os Projetos de Leis adiante: **Projeto de Lei Nº 019/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providência, e, o **Projeto de Lei Nº 020/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Estima a RECEITA e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022, os quais, foram Encaminhado às Comissões correlatas, para os competentes pareceres. Na continuação, houve a leitura sequencial das Indicações a seguir: **Indicação Nº 075/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDADE**); **Indicação Nº 080/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Manoel Messias Gomes de Sá-PSB**); **Indicação Nº 081/2021 e Indicação Nº 082/2021, ambas de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**); **Indicação Nº 083/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva- SOLIDARIEDADE**) e a **Indicação Nº 084/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), as quais entraram em discussões e em votações Únicas pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, foi lida a **Moção de Pesar Nº 005/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), a qual entrou em discussão e votação únicas pela ordem, na forma regimental, sendo também aprovada por unanimidade. Ressaltando ademais, que as **Moções de Pesar Nº 003/2021 e Nº 004/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB**), foram tempestivamente retiradas pauta e tramitação legislativa por requerimento Parlamentar oportuno do autor da matéria para maiores informações. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na ordem do dia da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Em tempo, com a palavra facultada o **Vereador Aécio Lima**, entre outras palavras, requereu reiteradamente que fosse consignado em ata, às suas reivindicações oficiais ao Prefeito Municipal, quanto às solicitações de Envio urgente à esta Câmara, dos Projetos de Revisões da CIP (Contribuição sobre Iluminação Pública) e do Código Tributário Municipal, para os devidos fins requisitados. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 26 do Mês de Outubro de 2021, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

*Lucas Balbino Torres*

Lucas Balbino Torres  
-Presidente-

*Antenor Gomes de Oliveira Filho*

Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-1º Secretário Interino-

*Manoel Messias Gomes de Sá a Filho*

Manoel Messias Gomes de Sá a Filho  
-2º Secretário Interino-

